



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000  
Fone (38) 3746-1429

## PORTARIA MUNICIPAL 259/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre ( Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe ( Estatuto do Servidor Publico do Município de Ibiaí);

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º - Conceder a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de Ana Paula Souza Gomes, matrícula 2780, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público I - Recepcionista, em exercício na Secretaria Municipal de Agricultura por um período de **08 (oito)** meses a contar da data de **01/03/2022**.**

**Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.**

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 02 de Março de 2022.

**Sandra Maria Da Fonseca Cardoso**  
**Prefeita Municipal**  
**Município de Ibiaí - MG**

